

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Respeitar a lei e o sigilo

Encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), um relatório da Polícia Federal apontou que o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e o ministro Gilmar Mendes, ministro do STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), trocaram entre si 43 chamadas telefônicas via WhatsApp no período de 16 de março a 13 de maio deste ano. Desse total, 20 ligações não foram completadas e as outras 23 tiveram duração de tempo que variou entre alguns segundos e oito minutos.

A Polícia Federal não encontrou nessas ligações nenhuma atividade ilegal. “Não é possível conhecer a finalidade ou o contexto em que houve essas ligações, restando tão somente evidenciado a frequência de contato entre as autoridades em questão”, diz o relatório. O monitoramento das ligações do senador Aécio Neves foi autorizado pelo ministro do STF Edson Fachin em inquérito da Operação Patmos.

“No material analisado, embora sem conteúdo probatório correlacionado aos fatos sob investigação (*Operação Patmos*), destacam-se os registros verificados nos aparelhos celulares utilizados pelo senador Aécio Neves, nos quais se evidencia os seus contatos frequentes com o Ministro do STF, Gilmar Mendes, relator de quatro inquéritos em que ele aparece como investigado”, afirma o relatório.

Ora, se a Polícia Federal não encontrou nada ilegal, não há qualquer motivo para divulgar esse tipo de informação. Foge do escopo da investigação relatar com quem a pessoa investigada manteve contato, se esses contatos, como a própria Polícia Federal atesta, não têm conexão com a matéria investigada e tampouco trazem indícios de ilícitos.

Após a divulgação do relatório da Polícia Federal, o TSE emitiu uma nota sobre o assunto. “O presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, esclarece que manteve contato constante, desde o início de sua gestão, com todos os presidentes de partidos políticos para tratar da reforma política. Os encontros e conversas do ministro Gilmar Mendes são públicos e institucionais”, diz a nota do TSE.

O respeito aos limites da investigação é dever imperativo em um Estado Democrático de Direito, que preza e preserva a intimidade e a privacidade de seus cidadãos. A atuação do poder público na vida privada da população deve estar regida por rigorosos limites e condições.

Tamanha é a gravidade do assunto que a Constituição de 1988, com a viva experiência do regime militar, estabeleceu, entre os direitos e garantias fundamentais, a inviolabilidade do sigilo telefônico, salvo por ordem judicial e dentro de estritas condições. “É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas,

salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal”, diz o art. 5.º, XII.

Em 1996, o Congresso aprovou a lei que regulamenta a escuta telefônica. A Lei 9.296/1996 determina que sempre deve ser preservado “o sigilo das diligências, gravações e transcrições respectivas” (art. 8.º) e que “constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei” (art. 10.º).

A Lei 9.296/1996 também diz que “agravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial, durante o inquérito, a instrução processual ou após esta, em virtude de requerimento do Ministério Público ou da parte interessada”.

A divulgação de quantas vezes um senador ligou para um ministro do STF não se alinha com o disposto na Lei 9.296/1996. E o mais grave é que, pela lei, o responsável final pelo material sigiloso é o magistrado que ordenou a realização da interceptação sigilosa. Terá ele tomado conhecimento, como era seu dever, de cada monitoramento feito sob seu comando? A primeira condição para um novo patamar de respeito à lei no País – tão almejado pela população, cansada de tanta impunidade – é que as investigações destinadas a combater o crime também sigam a lei.

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO Conselho da Criança repudia retirada compulsória de bebês

'Discriminatória, elitista e desproporcional', afirma órgão federal sobre medida do MP e do Judiciário mineiros

Roberta Jansen / RIO

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) divulgou ontem nota oficial de repúdio à retirada compulsória de bebês de mães usuárias de substâncias psicoativas. O comunicado cita episódios ocorridos em Belo Horizonte, envolvendo as Recomendações 5 e 6, de 2014, do Ministério Público, e a Portaria 3, de 2016, da Vara da Infância e Juventude.

Os textos orientavam profissionais de saúde a informar à Justiça toda vez que uma mulher considerada em situação vulnerável desse à luz e o caso foi tratado pelo **Estado** no domingo passado.

"Trata-se única e exclusivamente de um ato discriminatório, desproporcional, desnecessário e, ao contrário do que se propõe, viola os direitos das crianças e adolescentes", sustenta a nota do Conanda.

A reportagem mostrou que, nos últimos quatro anos, quase quintuplicou o número de bebês separados de suas mães nas maternidades públicas da capital mineira, por ordem da Vara da Infância e da Juventude, e enviados para abrigos. Foram 29 casos em 2013, 72 em 2014, 140 em 2015 e 132 em 2016. Filhos de mães em situação de vulnerabilidade social, os bebês foram, em muitos casos, colocados na sequência para adoção.

Na nota, o Conanda afirma que a determinação, ao não incluir mães usuárias dos sistemas privados de saúde, penaliza a pobreza e reforça, portanto, "o estereótipo elitista, conservador e segregatório que fundamenta a política fracassada

● Crítica

"Tal medida aprofunda a criminalização e penalização da pobreza e da situação de vulnerabilidade social em que se encontram as mães usuárias de substâncias psicoativas."

Nota da Conanda

de 'guerra' às drogas e à população pobre usuária de substâncias psicoativas ilícitas."

A nota do Conanda frisa ainda que "dependência química e trajetória de rua, bem como a ausência de recursos materiais, não devem constituir fundamento para a retirada compulsória de bebês". E alerta que, além de violar os direitos das crianças, das mães e das famílias, a determinação "intimida profissionais de saúde e assistência social, obrigando-os a práticas que ferem a autonomia profissional."

Defesa. Ouvido pela reportagem no domingo passado, o juiz da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Marcos Flávio Lucas Padula, responsável por muitos dos processos criticados, repudiou as acusações de preconceito nas decisões. "Falam como se fosse uma questão socioeconômica, como se estivéssemos visando às minorias", disse. "Nossa preocupação é proteger a criança em momento de grande vulnerabilidade. Muitos bebês nascem com sequelas graves."

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Portaria do trabalho escravo vai ao STF

Duas ações pedem que novas regras sejam consideradas inconstitucionais; para a CNI, porém, medida propicia maior segurança jurídica

Rafael Moraes Moura
Breno Pires / BRASÍLIA

O partido Rede Sustentabilidade e a Confederação Nacional das Profissões Liberais entraram com ações no Supremo Tribunal Federal para suspender a portaria que altera as regras de combate ao trabalho escravo. Os dois processos estão com a ministra Rosa Weber.

O partido e a confederação pedem ao STF suspensão, por liminar, dos efeitos da portaria e que, em julgamento, ela seja declarada inconstitucional. A norma foi publicada na última segunda-feira e tem sido alvo de críticas de diversos setores, entre eles a própria Procuradoria-Geral da República (PGR).

As novas regras mudam a punição de empresas que submetem trabalhadores a condições degradantes de trabalho e análogas à escravidão. Entre outras coisas, elas determinam que só o ministro do Trabalho pode divulgar o nome dos empregadores incluídos na Lista Suja do Trabalho Escravo, que dificulta a obtenção de empréstimos em bancos públicos. Também alteram a forma como se dão as fiscalizações, além de dificultar a comprovação e punição desse tipo de crime.

A Rede Sustentabilidade alega que a portaria viola os direitos à liberdade, à igualdade e ao trabalho digno. Em sua ação, o partido menciona um voto da própria ministra Rosa Weber em julgamento no STF em 2012, quando o plenário discutiu um caso envolvendo a acusação de que trabalhadores do setor de cana-de-açúcar estavam trabalhando em condições análogas à escravidão. "Priva-se alguém de sua liberdade e de sua

dignidade tratando-o como coisa e não como pessoa humana, o que pode ser feito não só mediante coação, mas também pela violação intensa e persistente de seus direitos básicos, inclusive do direito ao trabalho digno", disse a ministra à época.

Por sua vez, um dos pontos questionados pela Confederação Nacional das Profissões Liberais é a definição que a portaria faz do termo "jornada exaustiva", considerada "a submissão do trabalhador, contra a sua vontade e com privação do direito de ir e vir, a trabalho fora dos ditames legais aplicáveis a sua categoria".

Defesa. Em contraponto às críticas feitas à portaria, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou uma nota ontem apoiando a medida. Para a entidade, a portaria não enfraquece a luta contra o trabalho escravo, "tampouco abranda a legislação que conceitua este crime". "Pelo contrário, ela representa um importante avanço na definição de um conceito mais claro sobre trabalho escravo. Propicia também maior segurança jurídica, evitando que empresas sejam acusadas injustamente, em função de posições subjetivas e até ideológicas de fiscais, e possibilitando uma aplicação mais eficaz da legislação", diz a CNI. A Confederação diz ainda acreditar que a portaria vai definir com mais clareza os parâmetros para o trabalho forçado, para a jornada exaustiva, para a condição degradante e para a condição análoga ao trabalho escravo.

Mas, em meio às fortes críticas, o governo já admitiu recuar em alguns pontos da portaria.

Qualquer mudança, porém, só deve ser feita após a votação, na Câmara dos Deputados, da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer por obstrução de Justiça e formação de quadrilha

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

'Crimes não são cometidos no céu', diz Moro

Em decisão, juiz federal defende o instituto da colaboração premiada como forma de romper a 'lei do silêncio' nas organizações criminosas

Ricardo Brandt

ENVIADO ESPECIAL / CURITIBA

Julia Affonso

Na sentença em que impôs 13 anos e 8 meses de reclusão a Jorge Luz, apontado como operador de propinas do PMDB, o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, responsável pelas ações em primeira instância da Operação Lava Jato, mandou um recado direto àqueles que atacam a delação premiada e reiterou o que vem sustentando em quase todas as sentenças da Lava Jato. Ao falar sobre o assunto na decisão, o magistrado afirmou que "crimes não são cometidos no céu".

"Em muitos casos, as únicas pessoas que podem servir como testemunhas são igualmente criminosos. Quem, em geral, vem criticando a colaboração premiada é, aparentemente, favorável à regra do silêncio, a omertà das organizações criminosas, isso sim reprovável", assinalou Moro, sem citar nomes.

Acordos de colaboração premiada têm sido alvos de críticas de advogados, juristas e políticos desde que passaram a ser utilizados em larga escala, a partir da deflagração da Lava Jato. A principal crítica é de um suposto "excesso".

No texto, Moro citou Piercamilo Davigo, um dos membros da equipe de Milão que integrou a Operação Mãos Limpas, na Itália, que serviu de inspiração para a Lava Jato.

Para o juiz, "a corrupção envolve quem paga e quem recebe. Se eles se calarem, não vamos descobrir jamais". Moro pondera que a palavra do delator deve ser referendada por outras provas. "É certo que a colaboração premiada não se faz

● Delações

"Em muitos casos, as únicas pessoas que podem servir como testemunhas são igualmente criminosos. Quem, em geral, vem criticando a colaboração premiada é, aparentemente, favorável à regra do silêncio, a omertà das organizações criminosas, isso sim reprovável."

"Colaboração premiada não se faz sem regras e cautelas."

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

sem regras e cautelas, sendo uma das principais a de que a palavra do criminoso colaborador deve ser sempre confirmada por provas independentes."

"Ademais, caso descoberto que faltou com a verdade, perde os benefícios do acordo, respondendo integralmente pela sanção penal cabível, e pode incorrer em novo crime, a modalidade especial de denúncia caluniosa", completa Moro.

Caso. Além de Jorge, Sérgio Moro condenou o filho dele, Bruno Luz, a 6 anos e 8 meses. Outros cinco réus foram condenados na mesma ação por propinas de US\$ 35 milhões sobre contratos da Petrobrás.

Moro citou o caso específico para destacar que, nos acordos de colaboração, o Ministério Público Federal "exigiu o pagamento pelos criminosos colaboradores de valores milionários, na casa de dezenas de milhões de reais", escreveu.

Moro também citou o executivo Julio Gerin de Almeida Camargo, um dos delatores da Lava Jato, que foi obrigado a pagar indenização de R\$ 40 milhões, e Eduardo Costa Vaz Musa, ex-gerente da Petrobrás, que acertou a devolução de US\$ 3,2 milhões mais multa de R\$ 4,5 milhões.

O juiz citou, ainda, os casos do ex-diretor de Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró e do lobista do PMDB, Fernando Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano. Ambos confessaram a prática de crimes e receberam benefícios após firmarem acordos de colaboração. Moro ressaltou que, embora não tenham recebido as "sanções adequadas" aos delitos cometidos, os acordos de colaboração pressupõem, como contrapartida, a concessão de benefícios, a exemplo da redução da pena "A nenhum dos colaboradores foi ofertado perdão judicial, sendo que vários tiveram que cumprir tempo de prisão em regime fechado, como é o caso de Nestor Cuñat Cerveró e Fernando Antônio Falcão Soares. Certamente, por conta da colaboração, não recebem sanções adequadas a sua culpabilidade, mas o acordo de colaboração pressupõe necessariamente a concessão de benefícios."

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Com 3ª condenação, pena de Cabral chega a 72 anos

Ex-governador do Rio é sentenciado, desta vez, pelo crime de lavagem de dinheiro; peemedebista ainda é réu em outras 13 ações penais

Roberta Pennafort / RIO

Julia Affonso

O ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) foi condenado ontem pelo juiz Marcelo Bretas a 13 anos de prisão por lavagem de dinheiro na Operação Mascate. Esta é a terceira condenação do peemedebista em desdobramentos da Lava Jato no Rio.

Cabral, que completará no mês que vem um ano de prisão, ainda é réu em outras 13 ações da Lava Jato. Com a sentença de ontem, a pena total imposta ao ex-governador soma 72 anos de reclusão. Além dos 13 anos de prisão, Cabral terá de pagar 480 dias-multa (R\$ 40 mil).

Também foram condenados Carlos Miranda, apontado como operador financeiro de Cabral, a 12 anos de reclusão por lavagem de dinheiro, e o ex-assessor da Casa Civil do governo do Rio Ary Ferreira da Costa Filho, a 9 anos e 4 meses por lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa.

A denúncia aponta simulação de serviços de consultoria e aquisição de veículos e imóveis para lavar recursos ilícitos. A lavagem, segundo a acusação, tinha por objetivo converter os recursos de propina “em ativos de aparência lícita e/ou distanciar ainda mais de sua origem ilícita o dinheiro derivado de crimes de corrupção do esquema atribuído a Sérgio Cabral”.

Em setembro, Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, já havia sentenciado Cabral a 45 anos e 2 meses de reclusão, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Antes, o ex-governador havia sido condenado pelo juiz

Sérgio Moro a 14 anos e 2 meses de prisão, por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Cabral está preso desde 17 de novembro do ano passado. “Toda a atividade criminosa aqui tratada teve a finalidade de que Sérgio Cabral, seus familiares e comparsas integrantes da organização criminosa desfrutassem de uma vida regalada e nababesca”, escreveu Bretas.

O advogado de Cabral, Rodrigo Roca, disse que a sentença “choca, não só pela injustiça da condenação, mas por ter sido a que mais se afastou das provas e a que mais violou direitos e garantias”. As defesas de Ary Ferreira e Carlos Miranda não foram localizadas.

21 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-gerente da Petrobrás é condenado a 12 anos

O ex-executivo da área Internacional da Petrobrás Luis Carlos Moreira foi preso ontem por ordem do juiz federal Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, responsável pelas ações em primeira instância da Operação Lava Jato, que o condenou a 12 anos de reclusão por corrupção e lavagem de dinheiro. Na decisão, Moro afirmou ver “boa prova de materialidade e autoria” e também “riscos à ordem pública e à aplicação da lei penal” para justificar a prisão.

A detenção do ex-gerente havia sido requerida pelo Ministério Público Federal, no Paraná, em alegações finais. Na decisão, Moro descreveu um cenário de “macrocorrupção praticada de forma serial”. Moreira também é investigado por suposto recebimento de propinas resultantes do processo de aquisição pela Petrobrás da Refinaria de Pasadena.

“O que se tem, portanto, são provas de macrocorrupção, praticada de forma serial pelo condenado, com graves consequências, não só enriquecimento ilícito de agentes da Petrobrás, mas também de agentes políticos, já que parte do numerário foi a eles destinado”, afirmou.

A reportagem não localizou a defesa do ex-gerente da Petrobrás Luis Carlos Moreira. / J.A.,

R.B. e FAUSTO MACEDO

Nuzman deixa a cadeia depois de duas semanas

● O ex-presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Carlos Arthur Nuzman, foi libertado às 16h26 de ontem da Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, na zona norte do Rio. Ele estava preso desde o dia 5.

A liberdade foi concedida pela 6.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), na quinta-feira. A decisão determinou a substituição da prisão preventiva de Nuzman por medidas cautelares.

De acordo com o alvará de soltura, expedido pelo juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal, Nuzman tem de obedecer várias restrições, como a proibição de ir às sedes ou filiais do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Rio 2016. Também está obrigado a se apresentar todo mês na Justiça Federal e justificar suas atividades.

/ CONSTANÇA REZENDE

22 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Comportamento. Pacote oferecido por agência em Miami inclui gastos com parto, hospedagem e acompanhamento médico; casal tirou cerca de R\$ 100 mil das economias para pagar serviço e possibilitar que, no futuro, filho estude e trabalhe legalmente no país

? Brasileiras vão aos EUA para ter bebê e garantir cidadania americana aos filhos

Fernanda Bassette
ESPECIAL PARA O ESTADO

Mulheres brasileiras têm viajado até os Estados Unidos para ter bebê em solo americano e, conseqüentemente, garantir que a criança adquira a cidadania americana. Pela legislação local, qualquer um que nasça lá recebe a cidadania automaticamente, com todos os direitos e deveres.

A assistente administrativa Alessandra Cristina da Silva, de 36 anos, e o representante comercial Rodrigo dos Santos, de 35 anos, tiveram o primeiro filho, Thomas, em Miami. Ela conta que nunca soube da possibilidade até engravidar e ler sobre como fazer o enxoval do bebê nos EUA. Na pesquisa, soube da existência do serviço oferecido pela agência Ser Mãe em Miami, primeira agência americana estruturada especificamente para atender gestantes brasileiras e latinas que queiram ganhar o bebê na América do Norte.

“Convencer o marido a topar foi a parte mais difícil”, brinca Alessandra, que diz que o marido tinha ressalvas em ter o primeiro filho fora do País por estar longe da família e não dominar completamente a língua.

A gestação foi avançando e Alessandra amadureceu a ideia,

● investimento
R\$ 36 mil

é o custo de um parto normal em Miami. Pacotes das principais maternidades de São Paulo vão de R\$ 10,4 mil a R\$ 16,3 mil e incluem custos hospitalares e cirúrgicos, de 2 a 3 diárias e o pediatra. A equipe obstétrica é paga à parte: de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil.

mesmo sem total apoio da família. Ela tinha em mente ter o filho em Miami para que ele possa, no futuro, estudar e trabalhar legalmente nos EUA. “Todo mundo achava que estava louca, ainda mais por ser o primeiro filho. E se algo desse errado?”

O casal raspou as economias e decidiu investir cerca de R\$ 100 mil (entre custos médicos, de bilhetes aéreos e de hospedagem) no sonho. Alessandra viajou com 32 semanas de gestação acompanhada da mãe, enquanto o marido ficou trabalhando. Thomas nasceu em 10 de julho, de parto normal. Ela voltou com o filho para o Brasil em 19 de agosto. “Com certeza, se eu tiver um segundo filho, voltarei para os EUA.”

Segundo a Embaixada Americana no Brasil, a Lei de Imigração e Nacionalidade dos EUA não contém qualquer ineligibilidade para gravidez ou intenção de ter bebê nos EUA.

No caso do “turismo do nascimento”, a exigência é que todo solicitante de visto deve demonstrar ao agente consular que não pretende usar o visto de visitante para ficar indefinidamente no país. Também deve comprovar que tem dinheiro e intenção de pagar os custos da viagem, incluindo médicos. Não há dado oficial de brasileiras que vão aos EUA para isso.

Em alta. Em 2015, a agência atendeu 13 casos desse tipo. Até setembro deste ano, 122. E já há casos agendados para 2018. O aumento da procura ocorreu após a atriz e apresentadora Karina Bacchi, de 41 anos, ter anunciado nas redes sociais, no meio do ano, que iria ter o seu primeiro filho, fruto de uma produção independente, nos Estados Unidos, por causa da cidadania

“Antes recebíamos cerca de dez e-mails por semana pedindo informações. Depois da Karina, passamos a receber mais de 50”, informou a Ser Mãe em Miami. O serviço foi idealizado em 2015 pelo pediatra brasileiro Wladimir Lorentz, que vive nos EUA há 30 anos, em parceria com dois médicos obstetras (um colombiano e um equatoriano) após perceber a demanda de turistas russas em outras clínicas. “Pensei: por que não oferecer o mesmo a brasileiras e latinas que gostam tanto de Miami?”, conta ele, que dá palestras para divulgar a agência.

CONTINUA

22 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Além do parto (é possível escolher entre natural ou cesárea) e dos custos de duas diárias de internação em dois possíveis hospitais de Miami, o pacote inclui atendimento personalizado no fim do pré-natal, visitas domiciliares do pediatra nos primeiros dias de vida do bebê e as vacinas de dois meses.

22 OUT 2017

O ESTADO DE S. PAULO

● As frases

“Eu, por exemplo, acho que me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Eu não acho que faço trabalho escravo. (...) Só no Brasil altura de beliche gera discussão sobre trabalho escravo.”

Gilmar Mendes
MINISTRO DO STF



» SINAIS
PARTICULARES.
Raquel Dodge,
procuradora-
geral da
República

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria questiona negócio de irmã de Gilmar em MT

Para promotor, venda de universidade que chegou a ter o ministro como sócio para o governo de MT pode ter ocorrido de forma apressada

FABIANO MAISONNAVE

ENVIADO ESPECIAL A DIAMANTINO (MT)

Não faltam referências ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes e a sua família na Unemat (Universidade do Estado de Mato Grosso) de Diamantino, alvo de um inquérito civil do Ministério Público Estadual (MPE).

Na placa que oficializa a estatização do campus, datada de 16 de setembro 2013, lê-se que “temos de agradecer à família Mendes, em especial ao ministro do STF Gilmar Mendes, pelo esforço em construir uma sociedade mais justa e igualitária por meio da oferta do ensino superior”.

Dois meses antes, a instituição, que oferece direito e outros três cursos, havia sido vendida por R\$ 7,7 milhões ao governo estadual, comandado na época por Silval Barbosa (PMDB).

Até então, tinha o nome de Uned (União de Ensino Superior de Diamantino) e era comandada pela irmã de Gilmar Mendes, Maria Conceição Mendes França.

O ministro foi um dos sócios-fundadores, em 1999. No ano seguinte, se desligou formalmente dela, repassando sua parte à irmã. Costumava, no entanto, participar de eventos. A 180 km ao norte de Cuiabá, Diamantino, cidade natal de Gilmar, tem 21 mil habitantes e já foi administrada pelo avô, pelo irmão e pelo pai, Francisco Ferreira Mendes —este empresta o nome ao campus.

Responsável pela estatização, Barbosa está em prisão domiciliar após quase dois anos preso. Para conseguir o

benefício, admitiu, em delação premiada, desvios que somam R\$ 1,03 bilhão, segundo a Controladoria-Geral do Estado.

Lotado em Diamantino, o promotor Daniel Balan Zappia abriu um inquérito civil para investigar a compra, em meio a indícios de que a transação tenha ocorrido de forma apressada; sem estudo prévio.

Até hoje, por exemplo, não houve concurso público para professores e outros funcionários. Quase todos têm contrato temporário —os poucos concursados pediram transferência de outros campi a Diamantino.

Ouvidos pela reportagem, estudantes que ingressaram antes da estatização foram unânimes em afirmar que a qualidade dos professores caiu bastante. Um deles lembrou que o ex-procurador da República e atual governador de Mato Grosso, Pedro Taques (PSDB), ensinou direito constitucional ali.

A acanhada biblioteca não dispõe de dinheiro para renovar o acervo. Durante um evento recente, os alunos de direito tiveram de comprar livros indicados por professores em lugar de pagar a inscrição —a fórmula encontrada para atualizar as estantes.

Recentemente, a ONG Moral, com sede em Cuiabá, entrou com uma representação no Ministério Público Federal para que o órgão investigue a compra da Uned dentro dos processos contra Barbosa e contra o então presidente da Assembleia, José Riva (PSD). O ex-deputado ganhou a alcunha de “maior ficha-suja do país” por responder a mais de cem processos.

O advogado que intermediou a delação de Barbosa, Délio Lins e Silva, afirmou que a Procuradoria-Geral da República já questionou seu cliente sobre a Uned. O ex-governador teria negado qualquer irregularidade na estatização.

Gilmar, que descerrou a placa em sua homenagem durante cerimônia ao lado de Barbosa e Riva, afirma que não se envolveu mais com a administração da universidade desde que deixou a sociedade.

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lobistas do PMDB são condenados por corrupção e lavagem

Jorge Luz e Bruno Luz, pai e filho, atuaram como operadores do partido, segundo o juiz Sergio Moro

Operadores do PMDB são condenados por Moro

O juiz Sergio Moro condenou os lobistas Jorge e Bruno Luz, por entender que eles atuaram como operadores do PMDB no esquema de corrupção na Petrobras ao movimentar US\$ 42,5 milhões em propinas. Mais cinco pessoas foram condenadas na ação.

Jorge Luz, que admitiu ter pago vantagens indevidas a políticos, foi sentenciado a 13 anos e 8 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Bruno, seu filho, deverá cumprir 6 anos e 8 meses, por lavagem de dinheiro.

Os dois estão presos preventivamente desde fevereiro e negociam acordos de colaboração premiada.

Milton e Fernando Schahin também foram sentenciados nesta sexta (20); defesas não se manifestaram

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

O juiz Sergio Moro condenou os operadores Jorge Luz e Bruno Luz, nesta sexta-feira (20), por envolvimento em

esquema de corrupção na Petrobras.

Jorge, o pai, foi sentenciado a 13 anos e oito meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Bruno deverá cumprir seis anos e oito meses, por lavagem de dinheiro.

A Justiça entendeu que pai e filho atuaram como operadores do PMDB em esquema de corrupção na Petrobras, ao movimentar US\$ 42,5 milhões em propina em contratos de navios-sonda da estatal.

Em depoimento em julho, Jorge Luz admitiu que fez pagamentos de propina a políticos do PMDB.

Jorge e Bruno, detidos na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, estão presos preventivamente desde fevereiro deste ano. Eles negociam acordo de colaboração premiada.

Na sentença, Moro afirma que Jorge e Bruno Luz fazem "do crime de corrupção e de lavagem a sua profissão, visando seu próprio enriquecimento ilícito e de terceiros".

Também foram condenados Milton e Fernando Schahin, do grupo Schahin, que firmou um dos contratos em troca de propina de US\$ 2,5 milhões, e os ex-funcionários da Petrobras Agostilde Mônaco, Demarco Epifânio e Luis Carlos Moreira, da área Internacional, que teriam recebido parte dos valores.

Sentenciado a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, o ex-gerente da Petrobras Luis Carlos Moreira da Silva teve a prisão preventiva decretada na manhã desta sexta, sob suspeita de destruir provas.

Demarco foi condenado a seis anos e sete meses por corrupção; Agostilde a três anos e seis meses por lavagem de dinheiro; e Fernando Schahin a nove anos e nove meses por lavagem de dinheiro.

Agostilde não cumprirá a pena porque o crime prescreveu. Cometido em 2007, a denúncia foi recebida somente em 2017. Moro declarou a extinção da punibilidade.

A pena de Milton Schahin, condenado por lavagem de dinheiro, foi estipulada segundo acordo firmado com o Ministério Público Federal. Ele deverá cumprir seis meses em regime fechado, seis meses em prisão domiciliar e mais um ano em regime semiaberto diferenciado.

Procurada, a defesa de Demarco Jorge Epifânio afirma que qualquer manifestação será realizada nos autos.

O advogado de Agostilde Mônaco diz que a sentença foi tecnicamente acertada ao reconhecer a prescrição da pretensão punitiva.

A reportagem não obteve resposta das defesas dos outros réus.

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Direitos iguais

Marco Aurélio Mello, do STF, concluiu o voto sobre a ação que questiona a prerrogativa da Polícia Federal para firmar acordos de delação. O ministro já deu indícios em plenário de que é favorável ao aval para a corporação fechar colaborações. A peça será liberada para pauta semana que vem e promete mobilizar o universo da investigação no país. Foi a Procuradoria-Geral da República que levantou a questão e apontou inconstitucionalidade, numa tentativa de travar negociações da PF.

Passa a bola Caberá à presidente do STF, Cármen Lúcia, a definição da data para o julgamento. “Queremos acelerar a apreciação do tema e definir esta queda de braço”, disse Marco Aurélio.

Freud explica No dossiê que o Planalto elaborou sobre a delação de Lúcio Funaro estão destacados trechos em que o doleiro faz observações sobre a personalidade do presidente Michel Temer. Elas vão no sentido oposto à imagem que Joesley Batista traçou do peemedebista.

Sérgio Cabral é condenado pela 3ª vez, a 13 anos

O ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) foi condenado pela terceira vez, nesta sexta-feira (20), em ação penal decorrente da Operação Lava Jato. O juiz Marcelo Bretas impôs pena de 13 anos ao político no processo que tratava da Operação Mascate.

A ação se refere à lavagem de dinheiro de R\$ 3,4 milhões feita pelo ex-assessor do peemedebista Ary Filho por meio de concessionárias de carro que firmaram contratos fictícios. Filho e Carlos Emanuel Miranda, outro ex-assessor de Cabral envolvido no caso, também foram condenados.

Cabral já havia sido condenado em dois processos, somando um total de 59 anos de prisão. Com a nova sentença, o ex-governador já acumula 72 anos de pena. Ele ainda responde a outras 13 ações penais.

O advogado de Sérgio Cabral, Rodrigo Roca, afirmou que a sentença “cho-ca” e é injusta. As defesas de Filho e Miranda não se pronunciaram até a conclusão desta edição. (1M)

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

Marcha do militarismo

Cada vez mais habitantes
da cidade maravilhosa se-
rão atingidos por estilhaços
de regulamentos castrenses

A LEI 13.491/17, recentemente sancionada pelo presidente da República, é resultado de manobra artilhada e inconstitucional.

O crime de homicídio praticado por agentes das Forças Armadas contra a população civil, durante operações de segurança pública, será julgado pela Justiça Militar e não pelo tribunal do júri, como acontece com qualquer cidadão.

O retrocesso em matéria de direitos humanos não se credita só ao governo Temer. O arranjo teve apoio à direita e à esquerda. Uma oposição reduzida de oito senadores votou “não” contra 39 votos “sim” (dois do PT) e muitas ausências.

O projeto de lei da Câmara dos Deputados para a proteção de soldados e oficiais chegou ao Senado em julho de 2016. Pressionados pela aproximação dos Jogos Olímpicos, parlamentares queriam criar um foro especial e transitório para militares envolvidos em policiamento, com data marcada para deixar de existir: 31 de dezembro de 2016. Era para vigorar imediatamente e por poucos meses, mas o Senado deixou o tempo passar.

Mesmo que essencialmente cauduca, a proposta legislativa tramitou e foi aprovada este mês pelos senadores, mais de um ano depois de encerrados os Jogos Olímpicos, sem alterações que obrigariam a remessa do texto para nova apreciação pela Câmara dos Deputados.

É um desmanche do passado. Como o texto não tem sentido jurídico, Temer vetou o artigo que prevê a vigência do foro especial até 31 de dezembro do ano passado: o transitório virou permanente.

É pouco provável que o Congresso derrube o veto que desvirtua a proposta legislativa original. O militarismo teve outras vitórias. Em maio, a primeira Turma do Supremo decidiu que “pratica crime militar o civil que desobedece ordem de militar em atividade de patrulha”.

Dias antes de deixar o cargo de Procurador-Geral, Rodrigo Janot opinou pela improcedência da ação direta de inconstitucionalidade movida em agosto de 2013 pelo antecessor, Roberto Gurgel. O processo, distribuído a Marco Aurélio no STF, queria a submissão de militares ao ordenamento jurídico civil em crimes praticados por ou contra civis.

A nova lei não beneficia a PM dos Estados, mas a pressão corporativa para, com o tempo, ser incluída no pacote militarista, é bastante promissora. O Supremo é errático, confisca direitos.

As Forças Armadas, habitualmente nas ruas do Rio de Janeiro, estão se fortalecendo. A atuação em favelas não tem similar no Leblon, mas cada vez mais habitantes da cidade maravilhosa serão atingidos por estilhaços de regulamentos castrenses.

O Código Penal Militar foi imposto pela junta que governou o Brasil após o afastamento do general Costa e Silva em 1969 (golpe dentro do golpe). Algumas distorções técnicas: a pena para quem corromper o delegado (dois a doze anos) é maior que a pena prevista para quem corromper o oficial (um a oito anos); o militar tem pena inferior para estupro (três a oito anos) e atentado violento ao pudor (dois a seis anos) do que o estuprador comum (seis a dez anos).

A Justiça Militar, mais benevolente em época de “paz”, tolera o “excesso escusável” das tropas, decorrente da “surpresa” e da “perturbação de ânimo”, e ainda persegue a “pederastia”. Não é obra de ficção não, é fato.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A vida não é um tribunal

21 OUT 2017

SÃO PAULO- Num tom muito cordial, pelo qual agradeço, Reinaldo Azevedo criticou minha coluna do dia 18, em que apontava semelhanças entre as sinas de alguns políticos. “Temer é vítima de um complô, Aécio, de armação, e Lula, de perseguição”, escrevi. Azevedo, se resumo bem seu argumento, diz que eu fui irônico e que isso é inadmissível diante das ilegalidades e abusos processuais a que os três dirigentes estão sendo submetidos.

Admito que eu tenha sido irônico, mas não creio que isso seja pecado. O que me surpreendeu é que Azevedo, que sabe ler e interpretar textos com maestria (ele daria um excelente talmudista), tenha deixado escapar o ponto central de meu artigo. Como Azevedo, sou um garantista. O Estado de Direito é um dos alicerces da civilização contemporânea. E deixei bem claro na coluna que nenhum dos três políticos pode sofrer sanções penais sem que sua culpa tenha sido demonstrada. Na esfera criminal, as garantias dadas a acusados precisam ser maiúsculas. “Reus sacra res est” (o réu é coisa sagrada). Só que a vida não é um tribunal. Ela encerra outras dimensões em que o nível de proteção ofertado à defesa não precisa e nem deve ser tão elevado.

O exemplo mais rudimentar é o do eleitor. Ele não tem de considerar as explicações de Lula ou de Aécio antes de negar-lhes seu voto. Num plano intermediário estão os conselhos de ética do Legislativo. Eles não podem cassar ninguém sem nem ouvir sua versão, mas não precisam proceder com o mesmo rigor formal e material do Judiciário. Ao contrário do que se dá com juízes, a Carta não exige de parlamentares que fundamentem seus votos condenatórios.

Independentemente das tipificações penais e da validade das provas, ficou bem demonstrado que Temer, Aécio e Lula se meteram em relações promíscuas com empresários que já confessaram inúmeros atos de corrupção. Isso é mais que suficiente para uma condenação política.

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

‘Não tenho ódio’, diz vítima de crime atribuído a Battisti

Italiano Alberto Torregiani foi baleado na coluna em atentado contra seu pai

Em risco de extradição do Brasil, condenado sempre negou autoria de homicídios; processo também é contestado

ERIKA ZIDKO
DE ROMA PARA A BBC BRASIL

Paraplégico há mais de 35 anos, Alberto Torregiani é o principal representante das vítimas de Cesare Battisti na Itália. Ele luta há anos para ver o fugitivo italiano, condenado pelo atentado que o deixou paralisado e matou seu pai, atrás das grades.

Battisti se encontra no Brasil, há mais de dez anos, e aguarda decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre seu futuro: o presidente Michel Temer decidiu extraditá-lo para a Itália.

“Não tenho ódio e não busco vingança. É uma questão de justiça”, disse Torregiani em entrevista à BBC Brasil. “Tento encontrar uma lógica para o fato de viver em cadeira de rodas por culpa de alguém.”

Torregiani tinha 15 anos quando foi baleado na coluna durante o ataque cometido por três integrantes da organização extremista Proletários Armados pelo Comunismo (PAC) — e que tinha como alvo o joalheiro Pierluigi Torregiani, pai de Alberto.

O comerciante, assassinado na presença de dois filhos em uma rua de Milão, no dia 16 de fevereiro de 1979, era considerado pelo grupo como

“justiceiro de extrema direita” por ter reagido, dias antes, a um assalto a mão armada — e matado a tiros o assaltante — em um restaurante da cidade.

De acordo com a Justiça italiana, Cesare Battisti foi o mandante do crime.

No mesmo 16 de fevereiro, Battisti teria participado do assassinato do açougueiro Lino Sabadin, na cidade de Mestre, quando oferecia cobertura armada a seus companheiros. Na reivindicação pelos assassinatos, o grupo PAC afirma ter agido para combater a “hegemonia do poder capitalista”.

Ainda em 1979, Battisti foi preso e condenado a 13 anos e 5 meses de prisão como mandante do homicídio de Torregiani, com base na delação premiada de Piero Mutti, um ex-companheiro de PAC.

Para a Justiça italiana, Bat-

“Nunca afirmarei ter ódio de Cesare Battisti, embora eu ainda o considere um terrorista. Todos os demais envolvidos naquele episódio apresentaram suas defesas e cumpriram suas penas. Alguns eu até perdoei”

ALBERTO TORREGIANI
vítima de atentado na Itália pelo qual Cesare Battisti foi condenado

tisti foi executor de outros dois homicídios, do marechal da polícia penitenciária Antonio Santoro, ocorrido no dia 6 de junho de 1978, na cidade de Udine, e o do policial Andrea Campagna, no dia 19 de abril de 1979, em Milão.

Em 1981, o italiano fugiu do cárcere de Frosinone. O processo correu à revelia e, em 1985, Battisti foi condenado, em segunda instância, à prisão perpétua por vários crimes, entre eles luta armada e quatro homicídios. A sentença foi confirmada pela Corte de Cassação italiana em 1991.

Cesare Battisti sempre negou a autoria dos homicídios e afirma que não há testemunhas oculares nem provas materiais ou técnicas contra ele.

“Nunca afirmei ter ódio de Cesare Battisti, embora eu ainda o considere um terrorista. Todos os demais envolvidos naquele episódio apresentaram suas defesas e cumpriram suas penas. Tanto que hoje a maioria deles está livre, vivendo em sociedade do modo que escolheram. Alguns eu até perdoei”, afirma Torregiani.

“‘À revelia’ pode ser entendida por duas maneiras: alguém é condenado sem estar presente, ou alguém é chamado a se defender e não se apresenta”, comenta o filho do joalheiro. “Para ser definido exterrorista, Battisti teria que assumir suas responsabilidades, cumprir a pena que lhe foi atribuída e pedir perdão.”

CONTINUA

21 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Esforço-me para compreender as motivações dos que cometem tais crimes, mas continuo acreditando que pegar um revólver e matar uma pessoa simplesmente por ela pensar em um determinado modo seja um ato ignóbil. Posso até entendê-las, mas não aceitá-las”, diz Torregiani, que em 2006 publicou o livro “Eu Estava em Guerra mas Não Sabia”, em que relata suas experiências.

“Durante todos esses anos tive que me adaptar às minhas novas condições, causadas pelo atentado. Isso não significa que eu não tenha procurado melhorar a minha vida, do melhor modo possível.”

“O processo que condenou Battisti a prisão perpétua não se mantém em pé. Aquela legislação italiana contra a luta armada não se sustenta”, afirma à BBC Brasil o jornalista Piero Sansonetti. O jornalista diz ainda que Cesare Battisti teria fugido por acreditar que o processo não lhe garantia ampla defesa.



Alberto Torregiani, representante das vítimas de Battisti

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

A poderosa blindagem do tucanato paulista

O TJ devolveu a cadeira ao conselheiro Robson Marinho, mas felizmente o STJ cortou o passe

Enquanto o Senado tirava Aécio Neves da frigideira, o Tribunal de Justiça de São Paulo mostrou o poder de persuasão do tucanato que governa o Estado há 22 anos. Por 3 a 2, a 12ª Câmara de Direito Público determinou a reintegração do doutor Robson Marinho na sua cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, da qual foi afastado em 2014.

Robson Marinho foi prefeito de São José dos Campos, deputado federal e presidente da Assembleia Legislativa. Além disso, em 1994 coordenou a campanha de Mário Covas ao governo do Estado. Ascendeu à chefia da Casa Civil do tucano e dele recebeu o mimo vitalício de conselheiro do Tribunal.

Desde 2008 Marinho é investigado pela prática de malfeitorias, regidamente remuneradas, em benefício da fornecedora de equipamentos metroferroviários e de energia Alstom. O governo suíço encaminhou ao Brasil os extratos do que seria sua conta num banco daquele país, com um saldo de US\$ 3 milhões. A Alstom já fez acordos com o Ministério Público, mas os processos que tratam dos políticos tucanos metidos nas roubalheiras no Metrô e nas ferrovias paulistas simplesmente não andam ou andam devagar.

Pudera, o governador Geraldo Alckmin foi o único político brasileiro a ameaçar com um processo uma empresa que reconheceu seus malfeitos. Dizendo-a "ré confessa", prometeu processar a Siemens, que, a partir da Alemanha,

destampou a panela das roubalheiras. Hoje, a Siemens é um exemplo internacional de padrões éticos. A ameaça era conversa fiada.

O desembargador José Orestes de Souza Nery relatou o processo de Marinho e sustentou que o doutor deveria retornar à cadeira porque, passados três anos, o Ministério Público não provou que sua recondução acarretaria riscos. Esclareceu também que "não cabe ao presente julgamento a análise de eventual culpa do requerido pelos atos de improbidade a ele imputados". Marinho nunca deixou de receber os R\$ 30 mil de salário e pretendia retornar ao Tribunal de Contas, repetindo: de Contas. Há 50 mil presos provisórios nas cadeias paulistas, e lá o tempo médio de tranca, sem direito a salário, esteve em 234 dias.

O papa é argentino, mas Deus é brasileiro. No dia seguinte à decisão da turma paulista, a ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, reiterou o afastamento e Marinho continua fora da cadeira, recebendo seu contracheque de trintinha.

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

MARCIUS MELHEM

Dicas para as noites livres de Aécio

Queria sugerir ao nobre senador o que fazer agora que não precisa obedecer ao recolhimento noturno

AÉCIO NEVES não tem mais que cumprir as medidas cautelares impostas pelo STF. Assim decidiram 44 honrados senadores, que não viram motivo para punição no fato de um parlamentar mandar um primo pegar R\$2 milhões em dinheiro vivo com um empresário investigado e ainda dizer a ele numa gravação que a encomenda seria recebida por alguém que a gente "mata antes de ele fazer delação".

► Coisa leve, uma besteira.

Aécio já retomou seu mandato e quanto a isso não tenho muito a dizer. Fez seu discurso de perseguido, injustiçado, alvo de campanha sordida, seguindo o protocolo natural da argumentação tão ridícula que soa até verossímil.

Eu queria apenas humildemente sugerir ao nobre senador o que fazer agora que não precisa mais obedecer ao recolhimento noturno e pode sair por aí numa boa.

Supondo que ele vai trabalhar durante o dia, Aécio Neves agora pode usar a noite para:

1) Visitar e fazer as pazes com o primo Frederico, que, ao pegar dinheiro para um parente, foi preso, depois liberado com tornozeleira eletrônica e está aí com mais restrições que o destinatário final da grana. Isso tudo sem receber nenhum pedido público de perdão do primo. À primeira vista parece absurdo, né? À segunda também.

2) Entrar numa academia de ginástica e praticar musculação umas três vezes por semana, para adquirir massa muscular suficiente de modo a carregar a própria mala de dinheiro. Sim, porque imagino que a

falta de força suficiente seja a única justificativa para não carregar o próprio dinheiro por aí.

3) Ir ao programa de Luciana Gimenez na Rede TV, participar ao vivo do quadro "Máquina da Verdade" e responder o que quis dizer exatamente com "tem que ser alguém que a gente mata antes de ele fazer delação".

4) Escolher a Lotérica Del Rey, no centro de Belo Horizonte, aberta até 21h, e fazer uma fezinha na Mega-Sena ou na Lotomania. Assim, se ganhar, não precisa mais pedir dinheiro vivo emprestado para empresário investigado, de noite, através de parente emissário. Importante: o nome da lotérica homenageia a cidade natal de Tancredo Neves, que a esta hora, onde estiver, deve estar com um orgulho danado do seu neto.

5) Procurar os eleitores que desistiram de votar nele desde a última eleição e tentar convencê-los a voltar atrás.

Pensando bem, melhor Aécio Neves desistir das quatro primeiras sugestões. Afinal, se ele seguir o último conselho, já estará ocupado todas as noites da sua vida.

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Quadro lamentável

Alvo de denúncia menos sólida que a anterior, Temer, cada vez mais desacreditado, tende a permanecer no cargo por esgotamento de opções

Na condição de presidente mais impopular em toda a série histórica que se inicia com o governo José Sarney em 1985, o peemedebista Michel Temer enfrenta, nesta semana, o exame de uma segunda denúncia por crimes cometidos durante o seu mandato.

Mergulhada na fisiologia, no oportunismo e nas próprias falcatruas, a maior parcela da Câmara dos Deputados não verá, ao que tudo indica, razões para aceitar um novo pedido de abertura de processo penal — em agosto, rejeitou-se iniciativa semelhante da Procuradoria-Geral da República.

Já numa decisão juridicamente precária, de aberto enviesamento político, o Tribunal Superior Eleitoral fechou os olhos às evidências de abuso de poder econômico a marcar o pleito que levou Temer à Vice-Presidência, na chapa encabeçada por Dilma Rousseff (PT).

De lá para cá, só fizeram agravar-se o desprestígio e a má reputação do presidente e de seus associados no poder. Com 73% dos entrevistados reprovando seu desempenho, segundo o Datafolha, Temer superou (dentro da margem de erro da pesquisa) até mesmo os 71% atingidos por Dilma Rousseff no ocaso de sua desastrosa gestão.

O episódio clamoroso da mala de dinheiro flagrada nas mãos do ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), depois de o presidente tê-lo indicado ao empresário Joesley Batista como seu interlo-

cutor de confiança, embasou com vivos indícios a primeira denúncia do Ministério Público.

Esta foi rejeitada pela Câmara, alcançando apenas 227 dos 342 votos necessários. Não parece plausível que agora, alvo de uma peça acusatória menos consistente que a anterior, Temer vá correr o risco de afastamento do cargo.

Com efeito, as acusações de obstrução da Justiça e de participação em organização criminosa, embora tenham ressonância veraz para a opinião pública, carecem de caracterização criminal suficientemente precisa nesse caso.

A tese da obstrução fundamentou-se nos ambíguos assentimentos de Temer, na conversa gravada com Joesley Batista, ao relacionamento que este dizia ter com o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

A credibilidade dessa delação premiada e a do próprio ex-procurador-geral Rodrigo Janot abalaram-se consideravelmente com revelações posteriores. Cabe lembrar, ademais, que nem mesmo no famigerado caso do mensalão o STF condenou seus personagens por crime de quadrilha.

Perderam-se, em suma, diversas oportunidades para que — como preconizava esta **Folha** desde a crise do impeachment — o país antecipasse as eleições presidenciais, em vez de se deixar assenhorar por uma escória política que, com brados de moralidade, teve o desplante de se fingir superior à patifaria que a precedeu.

É tal o quadro, lamentável, a que se chegou. Dado o pouco tempo restante de mandato, Temer tende a permanecer por esgotamento de opções. Só o pleito de 2018 poderá apontar para um futuro melhor.

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relato de um erro de avaliação

MARCELLO MILLER

Participar do projeto de remediação da J&F facilitou percepções equivocadas, hipóteses precipitadas e teses cerebrinas. Peço desculpas

Em 2003, deixei a carreira diplomática para me juntar ao Ministério Público e ser parte de seu impulso transformador.

No MPF, tive a honra de integrar, de fevereiro de 2015 a julho de 2016, o grupo de trabalho que auxiliava o procurador-geral da República na Operação Lava Jato.

Depois da Lava Jato, que auxiliei pela última vez em outubro de 2016, o mesmo gosto pelo desafio que me levou para o MPF me fez pensar em novos ares. Não fui para a iniciativa privada para ficar rico — e não fiquei. Havia, sim, boa perspectiva financeira. Mas havia, além disso, a oportunidade ímpar de participar de grandes projetos de compliance (conformidade com boas práticas) em escala mundial.

A propósito de carta do senhor presidente da República aos senhores deputados e senadores com referência a meu nome, esclareço os seguintes pontos:

A J&F precisava de remediação urgente, e minha saída do MPF atraiu sua atenção. Mas não deixei o MPF para atendê-la, ou teria aceitado a proposta para ser seu diretor global de compliance. Nem a orientei a contratar tal ou qual escritório: o trabalho era complexo, especializado e envolvia mais que negociar acordos com autoridades, exigindo investigação interna e revisão geral do programa de compliance. A escolha ia bem além de mim.

Depois de pedir exoneração do MPF, mas antes de seus efeitos, estive múltiplas vezes com executivos da J&F. Essencialmente, recebi informações sobre o grupo. O convite para que me integrasse a ele também foi pauta constante.

Além disso, discutimos o projeto de remediação da J&F. Respondi a perguntas sobre estimativas de prazo, sobrevida empresarial, confiabilidade das instituições e harmonização de tratativas entre jurisdições. Perguntas gerais e respostas abertas, porque era um processo de construção de confiança.

Pelo caráter episódico, preparatório e não remunerado dessa interação, tenho convicção de que não incorri em irregularidade. Consultoria jurídica é atividade profissional remunerada e de escopo definido, com respostas precisas para questões específicas, ou não passaria de um conjunto de palpites.

Minha atuação seria voltada para as pessoas jurídicas, e a face negocial desse trabalho seria o acordo de leniência. Para assessorar seus executivos em colaboração premiada, a J&F contava com criminalistas. Alguma pergunta que me tenha sido feita sobre o assunto não invalida o que precede.

Nunca orientei ninguém, em minha vida profissional, a gravar conversas. O que sempre disse é que relatos de colaboradores devem ser baseados em provas. Particpei de tratativas de colaboração premiada, inclusive na Operação Lava Jato, em que colaboradores, sem apresentar gravações, provaram seus relatos por outros meios. E não participei de acordos em que colaboradores se valeram de gravações, como os de Durval Barbosa, César Romero e Silval Barbosa.

A J&F nunca me ofereceu nem me pagou um centavo. Ofereceu-me um emprego, que não aceitei. Não fui remunerado pelo tempo que passei com seus executivos antes de minha exoneração. Não poderia nem aceitaria ser. Nunca transmiti informação sigilosa para a J&F nem exerci, no MPF, nenhuma atribuição relativa a ela. Estava com exoneração pedida e divulgada durante os contatos com seus executivos, em féri-

as na maior parte do período e espontaneamente fora de grupos de trocas de mensagens entre procuradores. Corruptos fazem o contrário: procuram inserção e informação, para terem o que vender.

Fala-se, a meu respeito, em “jogo duplo”. Mas isso só ocorreria se eu tivesse atuado em duas pontas antagonicas. Não era o caso: nunca atuei na J&F pelo MPF; o que estava fazendo com a empresa era incentivá-la a ficar limpa. Isso é intrinsecamente moral e convergente com qualquer leitura do interesse público. É leviana a hipótese de que eu estivesse atuando pelo MPF ao interagir com a J&F. Não faria sentido que, já com a exoneração pedida, eu aceitasse desempenhar função para a PGR fora de minhas atribuições ordinárias, como um “agente secreto”. Esses contatos tiveram caráter privado, em preparação de atividade que eu viria a desempenhar em favor da empresa.

Quanto às questões que afligem o senhor presidente da República, nunca fui “braço direito” de Rodrigo Janot, muito menos seu auxiliar mais próximo. O Grupo de Trabalho da Lava Jato tinha coordenadores, função que nunca desempenhei; nenhum de seus integrantes podia atuar sozinho; e meu relacionamento com Janot era funcional, com muito pouco convívio social.

A quarentena proíbe ex-membro do MP de advogar perante o juízo do qual se afastou por exoneração. Quando deixei o MPF, tinha lotação e exercício na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, com atribuição para quatro Varas Federais Criminais. Não foi nesse âmbito que se negociaram os acordos da J&F.

CONTINUA

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Percebo, em retrospecto, que foi um grave erro de avaliação participar do projeto de remediação da J&F e, mais ainda, me antecipar, ainda que em caráter preparatório, aos efeitos da exoneração. Isso facilitou percepções equivocadas, hipóteses precipitadas e teses cerebrinas. Peço desculpas.

Mas reafirmo: não delinqui; não fui ímprobo; não trai a instituição a que tanto dei de mim. Por todo o tempo em que dialoguei com a J&F, tive presentes as regras que sempre regeram minha atuação e minha vida. Estou seguro de que as preservei.

MARCELLO MILLER é advogado e ex-procurador da República

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

VINÍCIUS TORRES FREIRE

Partidos da Justiça no conflito social

Juizes e procuradores fazem oposição mais forte às reformas trabalhistas do que a esquerda

JUÍZES E procuradores do Trabalho organizaram-se com o objetivo de barrar artigos da reforma trabalhista. Procuradores da República e do Trabalho fizeram o primeiro grande movimento contra a portaria do governo Michel Temer sobre trabalho escravo.

Embora o “trabalhismo de toga” não tenha nascido ontem, é notável o contraste do movimento de juizes e procuradores com a oposição fraca e fracassada de partidos de esquerda, sindicatos e movimentos sociais às reformas do trabalho.

Também vem ao caso uma analogia do “trabalhismo de toga” com o “partido da Justiça”. Esse é o nome que a esquerda deu aos militantes da Lava Jato e agregados, procuradores, juizes e policiais que seriam adversários ou inimigos a princípio do PT, depois do sistema político em si. Tal expressão começou a se disseminar no fim de 2015, a partir de artigos do cientista político André Singer, colunista desta **Folha**.

Desde então, o sociólogo Luiz Werneck Vianna chamava a turma da Lava Jato de “tenentes de toga”. Os comparou ao tenentismo dos anos 1920, o começo da organização política sistemática das Forças Armadas, que viriam a se tornar uma burocracia profissional e disciplinada com um projeto nacional salvacionista e autoritário. Aos “tenentes de toga”, no entanto, faltaria um projeto com substância, além da ambição extravagante de destruir um sistema político podre.

Esse evidente protagonismo dos vários “partidos da Justiça” é porém apenas um entre vários índices ou sintomas, como se queira, de uma política esvaziada de partidos.

Embates ou pulsões políticas transmutam-se em meras disputas moralistas, querelas sobre pornografia nas artes, segurança ou razão para pobres, por exemplo. Líderes evangélicos se tornam príncipes eleitores a ungir presidencialistas. Elites procuram um líder político fora da política, sem esforço de reorganizar a política partidária.

Decerto há movimentos de refundação pela base, “start-ups” políticas ou “coletivos”, todos por ora meros brotos verdes.

Partidos conservadores, se é que merecem o nome, e lobbies empresariais no parlamento passam o trator na esquerda minoritária, desmoralizada e desarticulada com a sociedade. A aprovação da reforma trabalhista no Congresso, em julho, foi quase um passeio. Depois do suspiro final da greve de abril, a esquerda debandou ou bateu em retirada.

No entanto, partidos da direita não defendem diante do eleitorado, de modo aberto e articulado, o plano mais ou menos liberal que passam no Congresso. É um programa sem rosto partidário e que pouco ousa dizer o seu nome.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional dos Transportes (CNT) é que prometem tomar a atitude de ir ao STF ou ao Conselho Nacional de Justiça reclamar a aplicação das reformas das leis do trabalho caso o “trabalhismo de toga” tenha sucesso.

Em público, em parte por motivos táticos, mesmo a bancada ruralista deu apoio discreto à portaria do trabalho escravo. Mas associações de empresas da construção civil e a CNI fizeram manifestos de apoio à portaria do trabalho escravo.

Desde o Junho de 2013, a desertificação da política partidária apenas aumenta. Nesse ambiente, aparecem bichos políticos estranhos.

22 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELE DISSE

|| GILMAR MENDES

Eu, por exemplo, me submeto a um trabalho exaustivo, mas com prazer. Não acho que faço trabalho escravo

ministro do STF, sobre as mudanças na caracterização do trabalho escravo



PAINEL DO LEITOR

Queria ouvir o ex-presidente FHC falar sobre decisão do caso Aécio. O senador mineiro sujou o pau de galinheiro em que se transformou o PSDB. Se FHC fosse mesmo um homem sério, um político com "P" maiúsculo e contrário à corrupção, teria pedido a expulsão de Aécio Neves do PSDB.

SÉRGIO MORADEI DE GOUVÊA (Ubatuba, SP)

Ao julgar como deve ser o rito e o procedimento da aplicação de medidas cautelares aos parlamentares do Congresso Nacional, o STF acabou criando a quarta instância decisória. A Justiça no Brasil agora tem duas vertentes: uma para os pobres mortais e outra para políticos corruptos no exercício de seus mandatos. Tudo em nome da harmonia entre os Poderes. Conclusão: incentivo à impunidade, mau exemplo e desestímulo às pessoas de bem.

JAYME DE ALMEIDA ROCHA NETTO (Campinas, SP)

PAINEL DO LEITOR

Colunistas

Bernardo Mello Franco observa que a ministra Carmem Lúcia teve que dormir com um elogio de Jader Barbalho ("Aécio ganhou, o STF perdeu", "Opinião", 18/10). Pois é, sr. articulista, juízes têm lado, um lado que não é necessariamente o lado da Justiça. Cármen Lúcia o demonstrou quando, ácida, desnecessária e deselegantemente, ironizou o tratamento "presidenta" atribuído à golpeada chefe do Executivo Dilma Rousseff.

ILMA CECÍLIA MADEIRA DE LEY LETTE (Rio de Janeiro, RJ)

O Estatuto do desarmamento deve ser revogado?

LUIZ FERNANDO VALLADÃO

O desarmamento como um primeiro passo

Las Vegas acaba de ser palco do maior ataque a tiros da história dos Estados Unidos. Foram 59 mortos e 500 feridos. Acometimentos como esse, motivados por ações extremistas ou não, ocorrem com mais frequência do que se gostaria de ver e levantam o debate sobre o desarmamento. A compra de armas nos EUA é tão simples quanto a de uma bicicleta. Existem lojas físicas e online, feiras e exposições com modelos de diferentes tipos e preços.

Os Estados Unidos registraram um tiroteio em massa por dia do ano — índice mais alto entre as nações desenvolvidas. Só em 2014 foram registrados quase 34 mil crimes cometidos com armas de fogo no país. No mesmo período, no Japão, a taxa foi de seis, uma das menores do mundo. Para se comprar uma arma no país asiático, é preciso passar por horas de aula e realizar testes escritos e de tiro ao alvo, com 95% de aproveitamento. É obrigatório também ser aprovado em exames psicológico e antidoping. Devem ser conferidos, ainda, eventuais antecedentes criminais e ligações com grupos extremistas — do comprador, de amigos, familiares e até de colegas de trabalho. E a lei também é rigorosa com quem vende armamento.

Segundo o Mapa da Violência 2016, no Brasil, quase 42 mil pessoas foram executadas a tiros, em 2015. Mas, no caminho inverso do que parece lógico, um projeto que tramita no Senado brasileiro prevê um plebiscito para consultar a população sobre a revogação do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03). Quem defende a revogação do estatuto argumenta que o direito de portar e possuir armas tem a finalidade de defesa. Em verdade, vivemos uma sensação constante de insegurança e impotência, mas uma questão

pertinente é se o uso de armas alteraria esse quadro.

O simples fato de possuir uma arma não representa segurança, em primeiro lugar, porque o seu uso adequado exige treinamento — não incluso na compra. Além disso, é preciso preparo psicológico e físico para agir de forma correta ao puxar o gatilho. Enfrentar e vencer quem é

veterano no crime são dificuldades até de policiais e militares treinados, quem dirá de civis. Ou seja, ter posse de arma sem saber usá-la pode tornar o perigo ainda mais iminente, até mesmo municiar um criminoso que faz uma abordagem desarmada.

Nesse sentido, a eventual extinção do Estatuto do Desarmamento representaria um enorme retrocesso para o país e jogaria por terra os avanços desses 13 anos de existência da lei. Em sua atual forma, a lei dificulta que pessoas comuns comprem e registrem armas de fogo. Como está, ela exige exames técnico e psicológico, vasta documentação e declaração efetiva da necessidade. Tal burocracia desestimula aqueles que têm interesse em adquirir uma arma.

Há quem diga que não há soluções para evitar tanta violência no país e ser cético nesse sentido é, até certo ponto, compreensível. Todavia, é preciso que tenhamos a noção de que o excesso de armas em mãos de bandidos não justifica o armamento da população. O risco de tragédias e acidentes impõe ponderação. Ademais, o Estado é que precisa investir no campo da segurança, sendo que o Estatuto

do Desarmamento, a par dos dados jurídicos, inclusive penais, trouxe a bem-vinda cultura da paz. Esta, sim, merece ser incentivada por atos do cotidiano, até mesmo nas brincadeiras infantis, nas quais não devem ser inseridas as armas de brinquedo e estímulos às lutas corporais. O Estatuto do Desarmamento merece ficar! ●

Luiz Fernando Valladão, professor universitário e advogado, é membro do Instituto de Ciências Penais (ICP).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO
BENE BARBOSA
Desse Estatuto
não se aproveita
nem o berro

Aprovado em 2003, sob a sombra do mensalão e de todas as suspeitas e desconfianças dos mais atentos, o Estatuto do Desarmamento, após quase 15 anos em pleno vigor, não foi capaz de trazer absolutamente nenhum benefício para a segurança pública e menos ainda para o cidadão.

Sob o rigor dessa lei draconiana, impingida goela abaixo por um Congresso dominado na época por Renan Calheiros (que responde hoje a nada menos que 12 investigações no STF) e João Paulo Cunha (condenado a seis anos e quatro meses de prisão por corrupção passiva e peculato), e sancionada por Lula (que dispensa maiores comentários), a lei não só não foi capaz de reduzir o número de homicídios como teve o efeito exatamente contrário do prometido.

Mesmo com todas as evidências do seu fracasso, pululam por aí, muitas vezes disfarçadas como dados oficiais, verdadeiras mágicas numéricas que falam em “vidas salvas” pelo estatuto. Nada mais falso! O simples uso de uma projeção linear *ad infinitum* para comprovar que vidas foram salvas já deveria ser suficiente para que tais estatísticas fossem simplesmente ignoradas, mas, infelizmente, isso não acontece. Vejamos, então, alguns números oficiais retirados do DataSUS pelo pesquisador Fabricio Rebelo: “De concreto, sem nenhuma fantasia ou projeção, os mesmos números do Mapa da Violência mostram que se matou 1,36% mais no Brasil nos anos posteriores ao Estatuto e que se utilizou 7% mais armas de fogo nesses crimes. O resto é adivinhação ou exercício de futurologia”. Ou seja, entre os criminosos não há qualquer desabastecimento de armas de fogo, não raramente muito mais modernas, de tipo e calibre restrito aos cidadãos e até aos policiais.

Não bastasse sua total ineficiência no cumprimento do prometido, temos ainda a necessária e obrigatória adequação ao resultado do referen-

21 OUT 2017
22 OUT 2017
GAZETA DO POVO

do e de todas as pesquisas e enquetes realizadas no Brasil desde 2005. O cidadão brasileiro disse “não” ao desarmamento e, por conseguinte, uma legislação que — não sem motivo — chama-se Estatuto do Desarmamento precisa ser adequada a esse resultado. No Senado, neste momento, uma enquete sobre o Projeto de Lei 378/2017, do senador Wilder Moraes (PP-GO), apresenta quase 70 mil votos, sendo 90% deles favoráveis ao projeto que modifica em favor do cidadão a legislação atual. Não é diferente do PL 3722/12, do deputado federal Rogério Peninha que, na Câmara, apresenta-se como o projeto de lei mais apoiado em toda a história da casa!

Em resumo, o mal-fadado Estatuto do Desarmamento não foi capaz de desarmar os criminosos; não reduziu os homicídios; não garantiu mais segurança aos incautos que entregaram suas armas; trouxe evidente tranquilidade aos criminosos das cidades e do campo; impede, na prática, que a maioria absoluta da população, em especial os mais pobres e que estão longe dos grandes centros, adquiram legalmente armas; e jogou 7 milhões de armas antes legalizadas na ilegalidade por causa do vencimento dos registros. Dito isso, lembro que no interior do Brasil há um ditado que diz que “do boi a

gente aproveita até o berro”, mas, da atual lei, não se aproveita nem o berro, ou melhor, o grito de socorro dos desarmados e desprotegidos. ●

.....
Bene Barbosa, bacharel em Direito, presidente do Movimento Viva Brasil, palestrante e estudioso em Segurança Pública, armas de fogo e suas aplicações, é coautor do livro *Mentiram Para Mim Sobre o Desarmamento*.

21 OUT 2017
22 OUT 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



23 OUT 2017

GAZETA DO POVO

Órgão critica perda compulsória de bebês de mães usuárias de drogas

Conanda divulgou nota oficial de repúdio à perda da guarda de crianças por mães que usam drogas. Decisões assim quintuplicaram em vara mineira

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) divulgou ontem (20) nota oficial de repúdio à retirada compulsória de bebês de mães usuárias de substâncias psicoativas. O comunicado cita episódios ocorridos em Belo Horizonte, envolvendo as Recomendações 5 e 6, de 2014, do Ministério Público, e a Portaria 3, de 2016, da Vara da Infância e Juventude.

Os textos orientavam profissionais de saúde a informar à Justiça toda vez que uma mulher considerada em situação vulnerável desse à luz e o caso foi tratado pelo jornal O Estado de S. Paulo no domingo passado.

"Trata-se única e exclusivamente de um ato discriminatório, desproporcional, desnecessário e, ao contrário do que se propõe, viola os direitos das crianças e adolescentes", sustenta a nota do Conanda.

A reportagem mostrou que, nos últimos quatro anos, quase quintuplicou o número de bebês separados de suas mães nas maternidades públicas da capital mineira, por ordem da Vara da Infância e da Juventude, e enviados para abrigos. Foram 29 casos em 2013, 72 em 2014, 140 em 2015 e 132 em 2016. Filhos de mães em situação de vulnerabilidade social, os bebês foram, em muitos casos, colocados na sequência para adoção.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 23 OUT 2017

CONTINUAÇÃO

Na nota, o Conanda afirma que a determinação, ao não incluir mães usuárias dos sistemas privados de saúde, penaliza a pobreza e reforça, portanto, "o estereótipo elitista, conservador e segregatório que fundamenta a política fracassada de 'guerra' às drogas e à população pobre usuária de substâncias psicoativas ilícitas".

A nota do Conanda frisa ainda que "dependência química e trajetória de rua, bem como a ausência de recursos materiais, não devem constituir fundamento para a retirada compulsória de bebês". E alerta que, além de violar os direitos das crianças, das mães e das famílias, a determinação "intimida profissionais de saúde e assistência social, obrigando-os a práticas que ferem a autonomia profissional".

O juiz da Infância e Juventude de Belo Horizonte, Marcos Flávio Lucas Padula, responsável por muitos dos processos criticados, repudiou as acusações de preconceito nas decisões. "Falam como se fosse uma questão socioeconômica, como se estivéssemos visando às minorias", disse. "Nossa preocupação é proteger a criança em momento de grande vulnerabilidade. Muitos bebês nascem com sequelas graves".

23 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Bancos devem conferir se houve omissão antes de cancelar precatórios

Desde o fim de setembro, a Justiça Federal vem reconhecendo a ilegalidade de cancelar precatórios federais não sacados de mais de dois anos sem comunicar o juízo de execução. Pelo menos quatro liminares já estabeleceram que só podem ser cancelados os precatórios não sacados por comprovada omissão do credor.

Os cancelamentos são feitos por causa da Lei 13.463/2017, que autoriza os bancos federais a cancelar precatórios reconhecidos há mais de dois anos, mas não sacados. Conforme mostrou reportagem da ConJur, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil têm transferido os precatórios à Conta Única do Tesouro Nacional sem conferir a situação dos processos, apenas olhando para a data do reconhecimento da dívida. Essas transferências estão programadas para o dia 25 de todo mês.

Nos casos que já foram alvo de decisão, entretanto, os valores estavam parados por causa de embargos à execução ou ordem judicial. Em um dos casos, em que herdeiros disputam suas fatias da herança, há dificuldades burocráticas no levantamento dos valores.

Empresa indenizará mulheres vítimas de assédio moral coletivo

Uma empresa de monitoramento de informações do Paraná foi condenada a indenizar duas jornalistas vítimas de assédio moral cometido por um supervisor que proferia discursos preconceituosos em relação às mulheres e por elas serem de Curitiba.

De acordo com a 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o fato de as ofensas serem generalizadas, a todas as mulheres do local, e não direcionada às duas jornalistas, não afasta a ne-

cessidade de indenizar.

“A conduta adotada, ainda que direcionada de modo generalizado a todas as mulheres do setor, constitui prática indubitavelmente causadora de humilhação e constrangimento a cada um dos indivíduos que fazem parte do grupo discriminado, do qual fazem parte as obreiras, o que enseja a reparação pelos danos morais sofridos”, afirmou o relator do recurso, ministro Lelio Bentes Corrêa.

23 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demora para reparar carro gerará restituição, mas não dano moral

Os autos não registram a necessidade de idas e vindas à concessionária responsável pelo reparo, tampouco qualquer outra situação que caracterizasse dano moral indenizável

A demora superior a 30 dias para o reparo de defeito em veículo gera o direito de restituição integral do valor pago, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, II, do Código de Defesa do Consumidor. Entretanto, o atraso, de forma isolada, não gera dano moral a ser compensado pelo fabricante do carro.

Ao analisar processo que discutia o reparo feito em um veículo fora do prazo estipulado em lei, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça aceitou recuso da montadora Ford para excluir da condenação o pagamento de danos morais, que havia sido definido em R\$ 10 mil pelo Tribunal de Justiça da Bahia.

A ministra relatora do recurso no STJ, Nancy Andrighi, lembrou que a jurisprudência da corte nos casos de defeitos em veículos estipula que tais ocorrências, isoladamente, não configuram dano moral, sendo necessário, para fins de indenização, outros fatores aptos a comprovar abalo psicológico sofrido pelo consumidor.

“Em hipóteses envolvendo direito do consumidor, para a configuração de prejuízos extrapatrimoniais, há que se verificar se o bem ou serviço defeituoso ou inadequadamente fornecido tem a aptidão de causar sofrimento, dor, perturbações psíquicas, constrangimentos, angústia ou desconforto espiritual”, argumentou a relatora.

23 OUT 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sérgio Moro condena ex-gerente da Petrobras e lobistas ligados a PMDB

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, em Curitiba, condenou o ex-gerente da Petrobras Luiz Carlos Moreira a 12 anos de prisão, por três crimes de corrupção passiva e um de lavagem de dinheiro, determinando que ele deve ficar preso enquanto aguarda julgamento de recurso.

Na sentença publicada sexta-feira, Moro também determinou a prisão preventiva da dupla de lobistas Jorge Luz e Bruno Luz, ambos apontados pelos investigadores como operadores do PMDB. O primeiro foi condenado a 13 e oito meses por dois crimes de corrupção passiva e seis de lavagem de dinheiro. O outro foi absolvido da corrupção passiva, mas pegou seis anos e oito meses por seis crimes de lavagem.

O processo é decorrente das investigações sobre o pagamento de propina no âmbito da Área Internacional da Petrobras, à época dirigida por Nestor Cerveró.

21 OUT 2017
22 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Moro condena lobistas do PMDB por corrupção e lavagem de dinheiro

Ana Luiza Albuquerque
Folhapress

Curitiba - O juiz Sérgio Moro condenou os operadores Jorge Luz e Bruno Luz nessa sexta-feira (20) por envolvimento em esquema de corrupção na Petrobras.

Jorge, o pai, foi sentenciado a 13 anos e oito meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Bruno deverá cumprir seis anos e oito meses, por lavagem de dinheiro.

A Justiça entendeu que pai e filho atuaram como operadores do PMDB em esquema de corrupção na Petrobras, ao movimentar US\$ 42,5 milhões em propina em contratos de navios-sonda da estatal.

Em depoimento em julho, Jorge Luz admitiu que fez pagamentos de propina a políticos do PMDB.

Jorge e Bruno, detidos na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, estão presos preventivamente desde fevereiro deste ano. Eles negociam acordo de colaboração premiada.

Na sentença, Moro afirma que Jorge e Bruno Luz fazem "do crime de corrupção e de lavagem a sua profissão, visando seu próprio enriquecimento ilícito e de terceiros".

Também foram condenados Milton e Fernando Schahin, do grupo Schahin, que firmou um dos contratos em troca de propina de US\$ 2,5 milhões, e os ex-funcionários da Petrobras Agostilde Mônaco, Demarco Epifânio e Luis Carlos Moreira, da área Internacional, que teriam recebido parte dos valores.

Sentenciado a 12 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, o ex-gerente da Petrobras Luis Carlos Moreira da Silva teve a prisão preventiva decretada na manhã desta sexta, sob suspeita de destruir provas.

Demarco foi condenado a seis anos e sete meses por corrupção; Agostilde a três anos e seis meses por lavagem de dinheiro; e Fernando Schahin a nove anos e nove meses por lavagem de dinheiro.

Agostilde não cumprirá a pena porque o crime prescreveu. Cometido em 2007, a denúncia foi recebida somente em 2017. Assim, Moro declarou a extinção da punibilidade.

A pena de Milton Schahin, condenado por lavagem de dinheiro, foi estipulada segundo acordo firmado com o Ministério Público Federal. Ele deverá cumprir seis meses

em regime fechado (preferencialmente na carceragem da Polícia Federal em Curitiba), seis meses em recolhimento domiciliar com tornozeleira, e mais um ano em regime semiaberto diferenciado.

Moro ressalta que a colaboração foi falha e que o MPF tem razão ao alegar que Schahin sonegou provas. "O motivo da falta de juntada é óbvio, Milton Taufic Schahin quis proteger o filho Fernando Schahin da incriminação, já que é este quem subcreve o contrato. Embora se trate de conduta compreensível, não se trata de conduta válida para o colaborador", diz a sentença.

Ainda que entenda que o acordo foi parcialmente violado, Moro não considera justo cancelar a colaboração. "Entretanto, os benefícios nele previstos devem ser minorados."

21 OUT 2017

22 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Breque

Mesmo com os breques da instância superior, a Operação Publicano chega a sua 10ª fase com 19 mandados de busca e apreensão e seis de condução coercitiva, em ações de fiscais já configuradas como lavagem de dinheiro.

CLAUDIO HUMBERTO

Com redução de pena, Argello pode sair em 1 mês

Se for confirmada a redução de pena do ex-senador Gim Argello para 11 anos e oito meses de reclusão, logo o político do Distrito Federal estará em liberdade, graças aos benefícios da progressão de pena. Como é réu primário, ele pode pretender a liberdade após concluir um sexto dessa pena, que corresponde a 1 ano e 11 meses. Ele está preso desde abril do ano passado, ou seja, há 1 ano e 10 meses.

Moro foi implacável

Argello foi condenado pelo juiz Sérgio Moro a 19 anos pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e obstrução da Justiça.

Menos um crime

Dois dos três juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região absolveram Gim Argello do crime de obstrução, reduzindo sua pena.

Dia 7 será o 'dia D'

João Gebran Neto e Leandro Paulsen votaram pela redução, e Vitor Laus, terceiro juiz da turma, pediu vista. A decisão final será no dia 7.

21 OUT 2017

22 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

Menos, Aécio!
Menos!!



23 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66 *A colaboração premiada não se faz sem regras e cautelas*

Juiz federal Sérgio Moro defende a ferramenta da delação premiada na Lava Jato

Temer manda Abin contratar mais 300 arapongas

Dois dias após a revista Veja acusar o governo de acionar seu serviço secreto para investigar o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente Michel Temer autorizou a Abin (Agência Brasileira de Inteligência) a contratar 300 arapongas. A Abin pedia autorização, mas só saiu quando Temer foi alvo de Joesley Batista, segundo o Planalto, o "grampeador-geral da República".

Sector carente

O governo avalia que necessita de ações de inteligência para impedir casos como a gravação da conversa do presidente com Joesley.

Vulnerabilidade

Com o presidente vulnerável, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) recomendou a Temer autorizar a contratação dos novos agentes.

R\$16 mil por mês

Os novos agentes terão salário inicial de R\$16 mil. Ruim de serviço, o Ministério do Planejamento ainda não aprontou o edital do concurso

BEMPARANÁ

Biometria

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) atingiu, na última quinta-feira, a marca de 2.031.899 eleitores recadastrados biometricamente no estado apenas este ano. Isso representa exatos 100,20% da meta de 2.027.933 eleitores revisados, prevista pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para 2017, faltando ainda dois meses para o término do prazo de revisão, que vai até 15 de dezembro.

23 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

O custo da corrupção

Desde que a Operação Lava Jato foi deflagrada, em março de 2014, muito se tem falado sobre o custo da corrupção. É difícil conseguir dados certos sobre a quantia de dinheiro público desviado para o bolso de criminosos.

Segundo a Organização das Nações Unidas, o custo anual desse crime chega a R\$ 2,6 trilhões. No Brasil, um estudo realizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo calculou que até 2,3% do PIB (Produto Interno Bruto) são perdidos todos os anos com práticas corruptas.

No ano passado, o PIB brasileiro chegou a R\$ 6 trilhões. Uma ideia do custo da corrupção foi apresentada na semana passada pela força-tarefa da Operação Lava Jato, ao descobrir que um contrato da Petrobras com a Odebrecht praticamente triplicou de valor.

O aumento significativo no preço da obra veio por meio de aditivos firmados por ex-gerentes de áreas estratégicas da estatal com a empreiteira. E esse é apenas um de quatro contratos que são alvos de investigação recente sobre pagamento de vantagens indevidas a quatro executivos da Petrobras pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht (departamento de propina da empresa).

A força-tarefa acredita que o montante do valor desviado nesses acordos chega a R\$ 95 milhões. O detalhe é que além de custarem mais, as obras ainda tiveram atrasos consideráveis na entrega.

É consenso que a corrupção atrapalha o crescimento de um país e o bem-estar da população. Se não existisse o custo da corrupção, é fácil imaginar quanto o governo poderia aplicar mais em escolas, casas e hospitais.

Seria ingenuidade pensar que o dinheiro desviado na Operação Lava Jato, por exemplo, será devolvido aos cofres públicos. Mas é importante que a quantia recuperada volte para o seu verdadeiro dono, o povo.

23 OUT 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Negociações descaradas

Acada dia fica mais claro que o regime brasileiro está corroído. As últimas negociações de Temer para tentar se livrar da denúncia do ex-procurador Janot faria "Al Capone corar de vergonha", circula frase nas redes sociais. O conflito com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deixou Te-

mer com um pé atrás e no momento ele está se cercando de todos os meios possíveis para garantir os votos da salvação. A oposição dificilmente irá reunir os 340 votos necessários para condenar o presidente.

Na última semana, Temer adotou pelo menos três medidas de deixar qualquer cidadão

indignado. A primeira delas, e talvez a mais grave, a "flexibilização da lei contra o trabalho escravo". Outra medida inaceitável, é a redução do valor das multas ambientais. O mais grave disso, é que são medidas para agradar a bancada ruralista. Os deputados querem explorar trabalhadores e cometer cri-

mes ambientais, e saírem impunes.

Para completar, Temer exonerou ministros para que eles voltassem ao Congresso para que possa contar com os seus votos. Ou seja, fica escancarado que a presença dos ministros no governo não tem relação com a liberdade de expressão dos parlamentares. ●

Denúncia contra Temer deve dominar Câmara na semana

Votação do parecer contrário deve acontecer na quarta-feira

A discussão e votação do parecer do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB), que é contra a admissibilidade da denúncia contra o presidente Michel Temer e os ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, e da Secretaria-Geral, Moreira Franco, vão dominar os debates desta semana na Câmara dos

Deputados. A votação do parecer, que foi aprovado na Comissão de Constituição e de Justiça (CCJ) por 39 votos a 26, está prevista para quarta-feira (25).

Na denúncia apresentada pelo então procurador-geral da República Rodrigo Janot, em setembro, o presidente da República é acusado de ser um dos líderes de uma organização

criminoso que atuava na Câmara. Os dois ministros são apontados como integrantes do grupo.

Embora o governo precise de 172 votos, ou seja, o voto de um terço mais um dos 513 deputados, para impedir que a Câmara autorize o Supremo Tribunal Federal (STF) a investigar o presidente da República

e os ministros, líderes aliados do governo intensificam os trabalhos em busca de um número expressivo de apoios ao parecer de Bonifácio de Andrada, que é contra a autorização de abertura de investigação. Os governistas também trabalham para que compareça à votação um grande número de deputados. ●

Sem registros

O Hospital Sírio-Libanês voltou a informar ao juiz Sérgio Moro que não tem qualquer registro da entrada do advogado Roberto Teixeira, durante todo o segundo semestre de 2015. A administração respondeu a uma nova determinação do magistrado, que queria esclarecer uma divergência em um processo em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é réu. O empresário Glaucos da Costamarques, que também é réu no processo, disse que foi procurado pelo advogado, durante o período em que estava internado no hospital, para tratar sobre o pagamento dos alugueis de um apartamento vizinho ao que Lula mora, em São Bernardo do Campo.

Ex-gerente preso

O ex-gerente da Petrobras Luis Carlos Moreira da Silva, na 46ª fase da Lava Jato, fez exame de corpo de delito no Instituto Médico-Legal (IML) de Curitiba. O ex-gerente também foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Segundo o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da operação na primeira instância, ele foi preso para evitar riscos à investigação.